



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 152/2015 – São Paulo, quarta-feira, 19 de agosto de 2015

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 1266879 - Ato N.I. ::

#### **ATO Nº 12.991, DE 13 DE AGOSTO DE 2015**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ETIENE COELHO MARTINS, da 4ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nas audiências de conciliação na CECON de São Paulo, no dia 21 de agosto de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 17/08/2015, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1265531 - Ato N.I. ::

#### **ATO Nº 12993, DE 13 DE AGOSTO DE 2015**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e o contido no Ofício GABMK s/nº, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

#### **RESOLVE:**

Convocar a Excelentíssima Juíza Federal MARCELLE RAGAZONI CARVALHO, da 7ª Vara-Gabinete do Juizado de São Paulo - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar neste Tribunal, no período de 21 de setembro a 20 de outubro de 2015 e no dia 21 de outubro de 2015, em decorrência de férias e compensação do Excelentíssimo Desembargador Federal MAURICIO YUKIKAZU KATO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 17/08/2015, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1265782 - Ato N.I. ::

**ATO Nº 12994, de 13 de agosto de 2015**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 014/2015-DCJ, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar a Excelentíssima Juíza Federal TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL, da 3ª Vara-Gabinete do Juizado de São Paulo - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, participar da Sessão de Julgamento da Quarta Turma deste Tribunal, no dia 19 de agosto de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 17/08/2015, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1271146 - Despacho C.A. ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0019256-38.2015.4.03.8000

Interessado(a): Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 13 a 14 de agosto de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 17/08/2015, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1271181 - Despacho C.A. ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0016509-18.2015.4.03.8000

Interessado(a): Marcia Souza e Silva de Oliveira

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 20 a 21 de julho de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 17/08/2015, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **PAUTA DE JULGAMENTO**

### **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

379ª Sessão Ordinária de **20 de agosto de 2015 - 17h**, na sala de sessões do Plenário, localizada no 14º andar da Torre Sul.

#### **Presidente Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza**

##### **Aprovar:**

Ata da 378ª Sessão Ordinária de 06 de agosto de 2015.

##### **Submeter a referendo:**

**Ato nº 12.983**, de 03 de agosto de 2015, que no item I cessou, a partir de 28 de abril de 2015, o Ato 12.618/14 quanto à designação da MMª. Juíza Federal Gisele Bueno da Cruz, da 11ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para exercer a função de Coordenadora Substituta de Fórum do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo; no item II cessou, a partir de 25 de maio de 2015, o Ato 12.728/14 quanto à designação da MMª. Juíza Federal Margarete Morales Simão Martinez Sacristan, da 1ª Vara-Gabinete de Sorocaba, para exercer a função de Presidente do Juizado Especial Federal de Sorocaba, e no item III designou, a partir de 25 de maio de 2015, a MMª. Juíza Federal Maria Fernanda de Moura e Souza, da 2ª Vara-Gabinete de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Presidente do Juizado Especial Federal de Sorocaba.

**Ato nº 12.989**, de 07 de agosto de 2015, que alterou o Ato nº 6873/CJF da 3ª Região, de 19/11/2003, publicado no DOU, Seção 2, em 21/11/2003, que nomeou a servidora **Doralice Pinto Alves** para exercer o cargo em comissão CJ-3, de Diretora de Secretaria da 4ª Vara Federal da 4ª Subseção, Santos, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para que conste sem vínculo com a administração pública, em virtude de sua aposentadoria.

**Portaria nº 2.310**, de 31 de julho de 2015, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 22ª Vara Federal Cível de São Paulo - 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

**Portaria nº 2.311**, de 04 de agosto de 2015, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo - 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

**Portaria nº 2.314**, de 12 de agosto de 2015, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 5ª Vara Federal Cível de São Paulo - 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

**Portaria nº 2.315**, de 13 de agosto de 2015, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo - 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

#### **Desembargadora Federal Marisa Santos**

1 - Processo SEI 0005613-78.2013.4.03.8001

Nº antigo: 2013.80.01.005613-0 - Classe: RecAdm 1085  
Recte : Redecom Empreendimentos Ltda  
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo  
Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo

2 - Processo SEI 0014657-87.2014.4.03.8001  
Nº antigo: 2014.80.01.014657-3 - Classe: RecAdm 1179  
Recte : Solução Inox Com/ Manutenção e Locação de Equipamentos Industriais Ltda  
Recda : Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo  
Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo

**Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA  
Presidente**

**PAUTA DE JULGAMENTO**

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRF3ª REGIÃO**

151ª Sessão Ordinária de **20 de agosto de 2015 - 16 horas**, na sala de sessões do Plenário, localizada no 14º andar da Torre Sul, em postergação à sessão ordinária de 19 de agosto de 2015

**Presidente Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza**

**Aprovar:**

Ata da 150ª Sessão Ordinária de 16 de julho de 2015.

**Em mesa:**

1 - Processo SEI 0007458-80.2015.4.03.8000  
Interessado : Tribunal Regional Federal da 3ª Região.  
Assunto : Processo Administrativo - proposta de alteração na estrutura das áreas - permuta de cargo.

2 - Processo SEI 0008288-46.2015.4.03.8000  
Interessado : Tribunal Regional Federal da 3ª Região.  
Assunto : Processo Administrativo - proposta de alteração na estrutura das áreas - permuta de cargo.

**Desembargador Federal Johansom di Salvo**

3 - Processo SEI 0003470-51.2015.4.03.8000 SP  
Nº antigo : 2015.80.00.003470-5 - Classe: RecAdm 1167  
Recte : Esmeralda Berbel Kamada  
Recdo : Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região  
Assunto : Concessão/ Pensão/ Servidor Público Civil/ Administrativo

4 - Processo SEI 0001154-65.2015.4.03.8000  
Nº antigo: 2015.80.00.001154-7 - Classe: RecAdm 1161

Recte : G4S Vanguarda Segurança e Vigilância Ltda  
Recdo : Diretor Geral do Tribunal Regional Federal 3º Região TRF  
Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo

**Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA**  
**Presidente**

## **DIRETORIA-GERAL**

:: SEI / TRF3 - 1271212 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 11.429, de 17 de AGOSTO de 2015**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, item 44, da Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, aprovada pela Resolução n. 390, de 11 de fevereiro de 2010, do Conselho de Administração deste Tribunal,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

#### **RESOLVE,**

Designar as servidoras MARGARIDA LOVATO BATICH – RF 1883 , Técnica Judiciária – Assistente Administrativa (FC3A) e CLEUSA EVANGELISTA DE OLIVEIRA - RF 1652, Analista Judiciária - Diretora de Divisão (CJ01 ), respectivamente como Fiscal e Fiscal Substituta da Nota de Empenho 2015NE000888 - GEN - GRUPO EDITORIAL NACIONAL PARTICIPACOES.

Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 17/08/2015, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1270416 - Publicacao ::

### **Publicação**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2015-RP**

**Processo nº 0013541-15.2015.4.03.8000**

**Objeto: Registro de Preços para aquisição de fita de arquear**

**Obtenção do edital: a partir de 20/08/2015, às 16h00, nos endereços eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Página de Licitações/Licitações TRF3R/Pregão Eletrônico) ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1075/4/3, das 09h00 às 19h00.**

**Recebimento das propostas: até 03/09/2015, às 11h30, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).**

**Abertura das propostas: 03/09/2015, às 11h30.**

**São Paulo, 18 de agosto de 2015.**

**NORBERTO MELEGA VILLELA- Pregoeiro**

Documento assinado eletronicamente por **Norberto Melega Villela, Pregoeiro**, em 18/08/2015, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1275147 - Aviso de Licitação ::

### **Aviso de Licitação**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2015

PROCESSO SEI Nº 0004203-17.2015.4.03.8000

Objeto: Prestação de serviços de transporte, recebimento, armazenagem e descontaminação de lâmpadas usadas.

Obtenção do edital: a partir de 20/08/2015, às 16h00, nos endereços eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Página de Licitações/Licitações TRF3R/Pregão Eletrônico) ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1073/4/5, das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 03/09/2015, às 13h30, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Abertura das propostas: 03/09/2015, às 13h30.

São Paulo, 18 de agosto de 2015.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carlos de Oliveira, Pregoeiro**, em 18/08/2015, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**

:: SEI / TRF3 - 1272045 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0018208-78.2014.4.03.8000

Documento nº 1272045

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0012789-43.2015.4.03.8000 - CARLOS HENRIQUE KAJIKAWA, nos dias 14.08 e 15.08.2015;

-0003313-78.2015.4.03.8000 - DARLENE MARTINS BELISARIO, no dia 14.08.2015;

-0000600-33.2015.4.03.8000 - DENISE BROZINGA, no dia 13.08.2015;

-0009814-48.2015.4.03.8000 - LUCIANA HADDAD DE CARVALHO CAPOCCHI, no dia 13.08.2015;

-0005900-73.2015.4.03.8000 - TANIA PIMENTEL DE SOUZA, no período de 13.08 a 14.08.2015.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0022243-81.2014.4.03.8000 - ANGELO ALFREDO MEIRELES, no dia 14.08.2015;

-0000644-52.2015.4.03.8000 - DEUSELIE RODRIGUES, nos dias 13.08 e 14.08.2015;

-0016813-17.2015.4.03.8000 - ELENAI PEREIRA DA SILVA, no período de 12.08 a 31.08.2015;

-0019100-50.2015.4.03.8000 - FABIO LEFEVRE CAIUBY, no dia 14.08.2015;

-0016254-60.2015.4.03.8000 - FATIMA APARECIDA BRANDAO SANTOS, no período de 12.08 a 26.08.2015;

-0006887-12.2015.4.03.8000 - JOSEFA MARIA DE JESUS TEZOTTO, no dia 14.08.2015;

-0003531-09.2015.4.03.8000 - MARCELO GATTO ROSA, no período de 15.08 a 29.08.2015;

-0010844-21.2015.4.03.8000 - UBIRAJARA SANTOS LEITE JUNIOR, no dia 12.08.2015.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0021692-04.2014.4.03.8000 - MARCELO DA SILVA PARANHOS, no período de 15.08 a 12.11.2015;

-0022419-60.2014.4.03.8000 - MARISOL PEDROSO RIBEIRO, no período de 12.08 a 26.08.2015.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-0019476-36.2015.4.03.8000 - MIGUEL ANGELO CAETANO, nos dias 13.08 e 14.08.2015.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0007618-08.2015.4.03.8000 – ANA CRISTINA GUIMARAES MACHADO ROSA, no período de 12.08 a 14.08.2015;

-0021753-59.2014.4.03.8000 - ANA MARIA CIBELLE DE CARVALHO E SILVA, no período de 12.08 a 14.08.2015.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 17/08/2015, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1261126 - Ato N.I. ::

**ATO Nº 12988, DE 12 DE AGOSTO DE 2015**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0018854-54.2015.4.03.8000, resolve:

**I – EXONERAR, a partir de 12 de agosto de 2015**, o servidor **PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA**, R.F. nº 1051, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Procedimentos Diversos da Subsecretaria da 3ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – NOMEAR** a servidora **SOLANGE HIROMI OGAWA**, R.F. nº 1362, Bacharela em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 17/08/2015, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1261135 - Ato N.I. ::

**ATO Nº 12989, DE 12 DE AGOSTO DE 2015**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0018839-85.2015.4.03.8000,

resolve:

**I – EXONERAR, a partir de 12 de agosto de 2015, a servidora ADRIANA PIESCO DE MELO, R.F. nº 993, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretora da Divisão de Processamento da Subsecretaria da 3ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.**

**II – NOMEAR o servidor RONALDO FERREIRA, R.F. nº 1152, Bacharel em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 17/08/2015, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1261186 - Ato N.I. ::

**ATO Nº 12990, DE 12 DE AGOSTO DE 2015**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0018833-78.2015.4.03.8000, resolve:

**I – EXONERAR, a partir de 12 de agosto de 2015, o servidor RENAN RIBEIRO PAES, R.F. nº 1437, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-2, de Diretor da Subsecretaria da 3ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.**

**II – NOMEAR o servidor LORENZO DA PAZ WILSON DE MEDEIROS, R.F. nº 2051, Bacharel em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 17/08/2015, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1261153 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 11409, DE 12 DE AGOSTO DE 2015**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018833-78.2015.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 12 de agosto de 2015, o servidor LORENZO DA PAZ WILSON DE MEDEIROS, R.F. nº 2051, ocupante do cargo de Técnico Judiciário,**



Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nery Júnior, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** o servidor **DÊNILSON PEREIRA SPINOLA**, R.F. nº 1964, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 13/08/2015, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1261158 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 11410, DE 12 DE AGOSTO DE 2015**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0018833-78.2015.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR**, a pedido, o servidor **DENILSON PEREIRA SPINOLA**, R.F. nº 1964, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nery Júnior, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 13/08/2015, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1261120 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 11408, DE 12 DE AGOSTO DE 2015**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI 0018854-54.2015.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR, a pedido, a partir de 12 de agosto de 2015**, a servidora **SOLANGE HIROMI OGAWA**, R.F. nº 1362, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Procedimentos Diversos da Subsecretaria da 3ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 13/08/2015, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1273349 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 11430, DE 17 DE AGOSTO DE 2015**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0019375-96.2015.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 1º de setembro de 2015**, a servidora **DANIELA DE LIMA BARONI CARDOSO**, R.F. nº 2585, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 2ª Seção, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 1º de setembro de 2015**, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fábio Prieto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 17/08/2015, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1273354 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 11431, DE 17 DE AGOSTO DE 2015**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0019375-96.2015.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 1º de setembro de 2015**, a servidora **DENISE CASTILHO DE REZENDE**, R.F. nº 18, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fábio Prieto, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 1º de setembro de 2015**, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 17/08/2015, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1273373 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 11435, DE 17 DE AGOSTO DE 2015**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0019437-39.2015.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR** a servidora **MARISTELA TAEKO SINZATO**, R.F. nº 127, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Controle Financeiro da Divisão de Programação e Execução Financeira, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Execução de Pagamentos Judiciais daquela Divisão. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 17/08/2015, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1273390 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 11432, DE 17 DE AGOSTO DE 2015**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0019408-86.2015.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **ROSIMERY VELOZO PIMENTEL QUEIROZ GRANDE**, R.F. nº 2784, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Ouvidoria-Geral.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 17/08/2015, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1273412 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 11434, DE 17 DE AGOSTO DE 2015**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0019219-11.2015.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **DENISE DE ARAÚJO PINTO**, R.F. nº 3854, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Luiz Stefanini.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 17/08/2015, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1252847 - Ato N.I. ::

**Ato nº 12.995, de 13 de agosto de 2015.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b", da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0016983-86.2015.4.03.8000,

**RESOLVE:**

**EXONERAR, a pedido, a partir de 03 de agosto de 2015, EDUARDO AUGUSTO FAVILA MILDE**, servidor do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 16/08/2015, às 21:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1252176 - Ato N.I. ::

**Ato nº 12.996, de 13 de AGOSTO DE 2015.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b", da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0018593-86.2015.4.03.8001,

**RESOLVE:**

**EXONERAR, a pedido, a partir de 30 de junho de 2015, RODRIGO BOTTENE LEOPOLDINO ALVES**, servidor do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 4, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 16/08/2015, às 21:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1241519 - Ato N.I. ::

**Ato nº 12.997, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b", da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0017990-13.2015.4.03.8001, resolve:

**EXONERAR, a pedido, a partir de 29 de junho de 2015, ANA FLÁVIA DE OLIVEIRA SILVA**, servidora do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8.112/90.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 16/08/2015, às 21:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1236252 - Portaria N.I. ::

**Portaria nº 7.995, de 13 de agosto de 2015.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, letra "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 0017166-57.2015.4.03.8000,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR A LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, sem remuneração, pelo período de 06 (seis) meses, **a partir de 01 de setembro de 2015**, à servidora **ANA MARIA CIBELLE DE CARVALHO E SILVA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a teor do artigo 91, *caput*, da Lei nº 8.112/90.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 16/08/2015, às 21:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SECRETARIA JUDICIÁRIA**

:: SEI / TRF3 - 1267108 - Plantão ::

**Plantão**

**SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**PLANTÃO JUDICIÁRIO**

Período de 26 de agosto a 2 de setembro de 2015.

Desembargador CARLOS MUTA

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi, Técnico Judiciário**, em 13/08/2015, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 1271099 - Decisão ::

#### **Decisão**

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SHIRLENE GALVAO DE BARROS CARNEIRO, RF 6543, em virtude de Júri nos termos do Artigo 102, Inciso VI da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.  
PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/08/2015, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1271131 - Decisão ::

#### **Decisão**

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SOLANGE ANTONIA PEREIRA DA SILVA, RF 5253, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.  
PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/08/2015, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1271145 - Decisão ::

#### **Decisão**

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) NILLENE MARIA ALVARENGA ARAUJO, RF 2831, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.  
PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/08/2015, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1271230 - Decisao ::

### **Decisão**

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ROSICLER LOPES, RF 6728, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/08/2015, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1271245 - Decisao ::

### **Decisão**

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CIBELE PIRES DE CAMPOS ARRUDA FALCAO, RF 4625, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/08/2015, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1271276 - Decisao ::

### **Decisão**

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RICARDO AUGUSTO DE SOUZA FIALHO, RF 6296, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/08/2015, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



:: SEI / TRF3 - 1271285 - Decisao ::

### **Decisão**

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANA PAULA BIANCO, RF 2258, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/08/2015, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1271429 - Decisao ::

### **Decisão**

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ERIC FUJITA, RF 5043, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/08/2015, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1272219 - Decisao ::

### **Decisão**

Trata-se de pedido administrativo formulado pela servidora **Sueli Leiko Miura, RF 1391**, objetivando a averbação de função comissionada exercida na condição de cedida ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, embora pertencente ao quadro funcional desta Seção Judiciária, no período de 19/03/2014 a 13/07/2015.

A requerente juntou a este expediente, Certidão de Tempo de Serviços de Cargos/Funções do Tribunal Regional Federal da 3ª Região expedida em 29.07.2015, restando comprovado como período de efetivo exercício em cargos e ou funções comissionadas: **482** dias.

Na Informação SECT 1254618, constou que a servidora **exerceu Função Comissionada** no seguinte período:

**a) Tribunal Regional Federal da 3ª Região: período de 19/03/2014 a 13/07/2015:**

- DAS40 (CJ2) DIRETOR DE SUBSECRETARIA – 482 dias

Considerando os documentos juntados, bem como a Informação 1254618, **DEFIRO** a averbação de função comissionada exercida por **Sueli Leiko Miura, RF 1391**, no Tribunal

Regional Federal da 3ª Região, no período de 19/03/2014 a 13/07/2015, totalizando 482 dias.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.  
Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/08/2015, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1272060 - Decisao ::

### **Decisão**

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) EDUARDO HENRIQUE AZINARI GOLMIA, RF 5592, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.  
Ao NUAF para providências.  
PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/08/2015, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1272051 - Decisao ::

### **Decisão**

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SILVIA MARIA DA CUNDA, RF 7110, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.  
Ao NUAF para providências.  
PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/08/2015, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1272039 - Decisao ::

### **Decisão**

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ZOE DO CARMO VITORIANO, RF 2792, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos

do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.  
Ao NUAF para providências.  
PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/08/2015, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1272023 - Decisao ::

### **Decisão**

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ZOE DO CARMO VITORIANO, RF 2792, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.  
Ao NUAF para providências.  
PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/08/2015, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1271817 - Decisao ::

### **Decisão**

Trata-se de pedido administrativo formulado pela servidora **Carla Cristina Silva Amos Divino, RF 7759**, objetivando a averbação de seu tempo de serviço laborado na Secretaria da Receita Federal do Brasil, no período 06.05.2014 a 11.11.2014.

A requerente juntou, a este expediente, certidão da Secretaria da receita Federal do Brasil expedida em 16.01.2015 (devidamente instrumentalizada conforme exigência da Resolução nº 141 – CJP/Brasília, de 28.02.2011 - Doc. SEI nº 1141925), restando comprovado como período de efetivo exercício: **190 dias**.

Na Informação SECT 1141927, constou que a servidora trabalhou no seguinte período:

**- Secretária da Receita Federal do Brasil: período de 06.05.2014 a 11.11.2014 : 190 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.**

Considerando os documentos juntados, bem como a Informação 1141927, **DEFIRO** a averbação do tempo de serviço prestado por **Carla Cristina Silva Amos Divino, RF 7759**, à Secretaria da Receita Federal do Brasil, no período de 06.05.2014 a 11.11.2014, totalizando 190 dias.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/08/2015, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1272006 - Decisao ::

### **Decisão**

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) NELCIANE MAGRON, RF 5690, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/08/2015, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1272445 - Decisao ::

### **Decisão**

Trata-se de revisão *ex officio* do processo de adicional por tempo de serviço do servidor **ARTHUR RABELLO QUILICI, RF 2673**, por motivo de averbação do tempo de serviço laborado na Marinha do Brasil e no Ministério Público Federal, com fundamento nos artigos 67, 97 e 102 da Lei nº. 8112/90 e artigos 53 e 54 da Lei nº. 9784/99, combinados com o inciso II, do Art. 15, da Medida Provisória nº. 2225-45/01 e o inciso VI, do Art. 8º e Art. 12 da Resolução nº. 141/2011–CJF/Brasília (com redação dada pela Resolução nº. 247/2013-CJF/Brasília).

De acordo com as informações do Núcleo de Administração Funcional, houve incorreção na concessão do 3º anuênio com efeitos financeiros a partir de 01.12.1998, contudo, o ato que autorizou tal pagamento não pode ser revisto, segundo o disposto nos artigos 53 e 54 da Lei nº. 9784/99. Posteriormente, o servidor teve 1181 (mil cento e oitenta e um) dias, trabalhados junto à Marinha do Brasil e ao Ministério Público Federal, averbados para fins de gratificação adicional por tempo de serviço. Com isto, o tempo revertido para esta vantagem foi elevado para 2731 (dois mil setecentos e trinta e um) dias, dando-lhe direito ao recebimento de 7 (sete) anuênios. Os efeitos financeiros dos anuênios decorrentes deste tempo averbado foram fixados a partir de 17.12.2008, observando a prescrição quinquenal.

Diante do exposto, considerando a Informação SECT 1187220, a Informação NUCI 1272431 (proferida em caso análogo) e o disposto nos artigos 67, 97 e 102 da Lei nº. 8112/90, combinados com o inciso II, do Art. 15, da Medida Provisória nº. 2225-45/01 e o inciso VI, do Art. 8º e Art. 12 da Resolução nº. 141/2011–CJF/Brasília (com redação dada pela Resolução nº. 247/2013-CJF/Brasília), autorizo a manutenção de 03% (três por cento), com efeitos financeiros a partir de 01.12.1998, e a concessão de mais 04% (quatro por cento), totalizando 07% (sete por cento) da gratificação adicional por tempo de serviço, bem como o respectivo pagamento a partir de 17.12.2008, inclusive por exercícios findos, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a esse título.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/08/2015, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1272396 - Decisao ::

### **Decisão**

Trata-se de concessão de adicional por tempo de serviço ao servidor **JOSE LUIZ MACHADO, RF 2734**, com fundamento no artigo 67 da Lei nº. 8.112/90 (com redação dada pela Lei nº. 9.527/97), combinado com o inciso II, do artigo 15, da Medida Provisória nº. 2225-45/01 e o inciso VI, do artigo 8º, da Resolução nº. 141/2011–CJF/Brasília (com redação dada pela Resolução nº. 247/2013-CJF/Brasília).

De acordo com as informações do Núcleo de Administração Funcional, o servidor fazia jus a 1% (um por cento) da gratificação adicional por tempo de serviço. Porém, com a regra introduzida pela Resolução nº 260/2002-CJF/Brasília e reeditada pela Resolução nº. 141/2011–CJF/Brasília, que a revogou, foi possível aproveitar também o tempo de serviço trabalhado de 05.07.1996 a 08.03.1999 para obtenção desse benefício sobre a forma de anuênio. Por isso, o saldo de 1110 (mil cento e dez) dias aproveitado para fins de aquisição dessa vantagem, acumulado pelo interessado até 08.03.1999, rendeu-lhe o aumento de 01% (um por cento) para 03% (três por cento) da gratificação adicional por tempo de serviço.

A incidência da prescrição quinquenal sobre as parcelas devidas ao servidor em razão desta concessão foi afastada, tendo em vista os critérios estabelecidos na decisão proferida no Processo nº. 11309/2005-NURE e recentemente corroborados pelo Núcleo de Controle Interno ao se manifestar em caso análogo.

A Diretoria Administrativa, após análise desses elementos, opinou favoravelmente à concessão do adicional por tempo de serviço nos termos propostos pelo Núcleo de Administração Funcional.

Diante do exposto, considerando a Informação SECT 1156241, a decisão contida no Processo nº. 11309/2005-NURE e o disposto no Art. 67 da Lei nº. 8.112/90 (com redação dada pela Lei nº. 9.527/97), combinado com o inciso II, do Art. 15, da Medida Provisória nº. 2225-45/01 e o inciso VI, do Art. 8º, da Resolução nº. 141/2011–CJF/Brasília (com redação dada pela Resolução nº. 247/2013-CJF/Brasília), defiro a concessão de mais 02% (dois por cento), totalizando 03 % (três por cento) da gratificação adicional por tempo de serviço, bem como o pagamento do 2º anuênio a partir de 01.02.1998 e do 3º anuênio a partir de 01.02.1999, inclusive por exercícios findos, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a esse título.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/08/2015, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1272561 - Decisao ::

### **Decisão**

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) **SHEILA SENA SANTOS, RF 6549**, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAF para providências.

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/08/2015, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1272557 - Decisao ::

### **Decisão**

Trata-se de pedido administrativo formulado pela servidora **Eliana de Souza, RF 1056**, objetivando a averbação de seu tempo de serviço laborado no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no período de **29.05.1980 a 01.04.1987**.

A requerente juntou, a este expediente, certidão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo expedida em 15.06.2015 (devidamente instrumentalizada conforme exigência da Resolução nº 141 – CJF/Brasília, de 28.02.2011 - Doc. SEI nº 1196389), restando comprovado como período de efetivo exercício: **2498** dias.

Na Informação SECT 1196390, constou que a servidora trabalhou no seguinte período: **- Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: período de 16.09.2008 a 20.11.2010. : 611 dias (certidão do Órgão)**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 141 - CJF/Brasília e do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Considerando os documentos juntados, bem como a Informação 1196390, **DEFIRO** a averbação do tempo de serviço prestado servidora **Eliana de Souza, RF 1056**, ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no período de **29.05.1980 a 01.04.1987**, totalizando **2498** dias.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.  
Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/08/2015, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1273628 - Decisao ::

### **Decisão**

Considerando a Informação 1260715 e despacho 1260728, ambos da SUCA, **autorizo** o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **MARIA JOSE MARQUES, RF 3677**, por motivo de compensação pelos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Ao NUAF para providências.  
PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/08/2015, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1273478 - Decisao ::

### **Decisão**

Considerando a Informação 1260671 e despacho 1260689, ambos da SUCA, **autorizo** o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS ALMEIDA, RF 5924**, por motivo de compensação pelos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97. Ao NUAF para providências.  
PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/08/2015, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1273401 - Decisao ::

### **Decisão**

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ELIANE DANTAS DE SA BIANCAMANO, RF 7662, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90. Ao NUAF para providências.  
PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/08/2015, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1273360 - Decisao ::

### **Decisão**

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PAULO CESAR MOREIRA, RF 4471, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90. Ao NUAF para providências.  
PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/08/2015, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

:: SEI / TRF3 - 1264862 - Portaria ::

### **Portaria Nº 1264862, DE 13 DE agosto DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FÓRO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE

LOTAR a servidora SABRINA VASCONCELOS BASTOS, RF 8058, Técnico Judiciário, no Núcleo de Administração Funcional, a partir de 10/08/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/08/2015, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1225363 - Portaria ::

### **Portaria Nº 1225363, DE 24 DE julho DE 2015.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

I – ALTERAR a 1ª parcela de férias do servidor PEDRO HENRIQUE LOPES GUERRA, RF. 6873, lotado na Subsecretaria de Licitações e Finanças, de 08/09 a 22/09/2015 (15 dias) para 13/10 a 27/10/2015 (15 dias), exercício 2015;

II – ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor ELIZEU BARBOSA, RF. 4872, lotado na Subsecretaria de Licitações e Finanças, de 12/08 a 21/08/2015 (10 dias) para 08/09 a 17/09/2015 (10 dias), exercício 2015;

III – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor ROGERIO ANTONIO BATISTA DE ARAUJO, RF. 5619, lotado na Subsecretaria de Licitações e Finanças, de 13/08 a 22/08/2015 (10 dias) para 09/09 a 18/09/2015 (10 dias), exercício 2014;

IV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor ROGERIO ANTONIO BATISTA DE ARAUJO, RF. 5619, lotado na Subsecretaria de Licitações e Finanças, de 23/11 a 02/12/2015 (10 dias) para 20/10 a 29/10/2015 (10 dias), exercício 2015;

V – ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 2ª parcela de férias do servidor VALDIR DE SOUZA, RF. 4603, lotado na Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura, de 12/08 a 21/08/2015 (10 dias) para 02/12 a 11/12/2015 (10 dias), exercício 2015;

VI – ALTERAR a 3ª parcela de férias da servidora CRISTIANE GOMES TOLEDO, RF. 3984, lotada no Núcleo de Biblioteca, de 30/09 a 09/10/2015 (10 dias) para 13/10 a 22/10/2015 (10 dias), exercício 2015;



VII – ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora ELAINE DE JESUS MARQUES, RF. 4000, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 08/09 a 07/10/2015 (30 dias) para 12/08 a 10/09/2015 (30 dias), exercício 2015;

VIII - CANCELAR, por motivo de licença saúde, a 1ª parcela de férias da servidora ELAINE SANTOS PAES, RF. 3823, lotada no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, de 29/07 a 07/08/2015 (10 dias), exercício 2014;

IX - ALTERAR as férias do servidor DANUBIO DE CARVALHO, RF. 7937, lotado no Núcleo de Penas e Medidas Alternativas, de 03/11 a 02/12/2015 (30 dias) para 28/09 a 09/10/2015 (12 dias) e 03/11 a 20/11/2015 (18 dias), exercício 2015;

X – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias do servidor FABIO MONTEIRO DE CARVALHO, RF. 6285, lotado no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, de 12/08 a 21/08/2015 (10 dias) e 03/11 a 12/11/2015 (10 dias) para 05/10 a 14/10/2015 (10 dias) e 25/04 a 04/05/2016 (10 dias), exercício 2014;

XI – ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora AUDREY MARIE WAKASA, RF. 1913, lotada no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, de 13/10 a 22/10/2015 (10 dias) para 03/11 a 12/11/2015 (10 dias), exercício 2015;

XII – ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora PAULA REGINA CICERO YORT, RF. 6979, lotada no Núcleo de Apoio Judiciário, de 28/09 a 09/10/2015 (12 dias) para 15/02 a 26/02/2016 (12 dias), exercício 2015;

XIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor RODOLFO TAKESHI NAKASUMI, 7263, lotado no Núcleo de Contratos, de 03/08 a 12/08/2015 (10 dias) para 12/08 a 21/08/2015 (10 dias), exercício 2015;

XIV – ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor PAULO HENRIQUE QUINTANA, RF. 5494, lotado no Núcleo de Saúde, de 12/08 a 21/08/2015 (10 dias) para 08/09 a 17/09/2015 (10 dias), exercício 2015;

XV – CANCELAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora SOLANGE APARECIDA FRANCO BUENO, RF. 5656, lotada na Subsecretaria de Licitações e Finanças, de 20/07 a 06/08/2015 (18 dias), exercício 2015;

XVI – ALTERAR a 3ª parcela de férias do servidor JOAO CARLOS MARINI, RF. 1969, lotado no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 09/12 a 18/12/2015 (10 dias) para 03/11a 12/11/2015 (10 dias), exercício 2015;

XVII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor TADEU ROMANO DE GODOY, RF. 5475, lotado na Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial, de 13/07 a 01/08/2015 (20 dias) para 20/07a 08/08/2015 (20 dias), exercício 2014;

XVIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor TADEU ROMANO DE GODOY, RF. 5475, lotado na Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial, de 02/08 a 11/08/2015 (10 dias), 11/01 a 20/01/2016 (10 dias) e 10/02 a 19/02/2016 (10 dias) para 11/01a 20/01/2016 (10 dias), 10/02 a 19/02/2016 (10 dias) e 18/07 a 27/07/2016 (10 dias), exercício 2015;

XIX – SUSPENDER, por motivo de licença saúde, a 2ª parcela de férias da servidora MARILDA APARECIDA AMARAL, RF. 633, lotada no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 21/07 a 31/07/2015 (11 dias), a partir de 22/07/2015, restando 10 dias para gozo em 11/08 a 20/08/2015, exercício 2015;

XX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor ALEXANDRE MIGUEL DA SILVA, RF. 5593, lotado no Núcleo de Material e Patrimônio, de 12/08 a 21/08/2015 (10 dias) para 08/09 a 17/09/2015 (20 dias), exercício 2015;

XXI – ALTERAR, por motivo de licença saúde, a fruição de 08 dias de interrupção de férias do servidor RODRYELL HENRIQUES PIVATO, RF. 5814, atualmente à disposição da Diretoria do Foro, de 12/08 a 19/08/2015 para 13/10 a 20/10/2015, exercício 2015;

XXII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora INES REGINA GATTEI RF. 6232 lotada no Núcleo de Infraestrutura, de 13/07 a 22/07/2015 (10 dias), 09/09 a 18/09/2015 (10 dias) e 09/12 a 18/12/2015 (10 dias) para 09/09 a 18/09/2015 (10 dias), 26/01 a 04/02/2016 (10 dias) e 01/08 a 10/08/2016 (10 dias), exercício 2015;

XXIII – CANCELAR, por motivo aposentadoria, a fruição de 05 dias de gozo de suspensão de férias do servidor JOAO FLAVIO SILVA SAMPAIO, RF. 6030, atualmente à disposição da Diretoria do Foro, de 14/09 a 18/09/2015, exercício 2015;

XXIV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor

CARLOS DE OLIVEIRA MENDES, RF. 5787, lotado no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 01/07 a 12/07/2015 (12 dias) para 27/07 a 07/08/2015 (12 dias), exercício 2014;

XXV – CANCELAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor CARLOS DE OLIVEIRA MENDES, RF. 5787, lotado no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 27/07 a 05/08/2015, exercício 2015;

XXVI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora ELISABETE SALAVRACOS, RF. 3296, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 13/10 a 22/10/2015 (10 dias) para 03/11 a 12/11/2015 (10 dias), exercício 2015;

XXVII – CANCELAR, por motivo de licença saúde, a 3ª parcela de férias do servidor SERGIO FERREIRA PRADO, RF. 1759, lotado na Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial, de 12/08 a 21/08/2015, exercício 2015;

XXVIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor MARCOS SILVERIO ASSEM PIZZOLATO, RF. 3852, atualmente à disposição da Diretoria do Foro, de 12/08 a 21/08/2015 (10 dias) e 14/10 a 23/10/2015 (10 dias) para 09/10 a 28/10/2015 (20 dias), exercício 2014;

XXIX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela e a fruição de 10 dias de interrupção de férias da servidora PATRICIA CAROLINE DE OLIVEIRA CAROTA, RF. 3864, lotada no Núcleo de Gestão Documental e Memória, de 03/11 a 17/11/2015 (15 dias) para gozo oportuno e de 12/08 a 21/08/2015 para 26/08 a 04/09/2015, exercício 2015;

XXX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora MARIA ANGELICA ROCHA DE SOUZA, RF. 1697, lotada no Núcleo da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, de 02/09 a 11/09/2015 (10 dias) para 01/03 a 10/03/2016 (10 dias), exercício 2015;

XXXI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora IEDA CRISTINA DA SILVA, RF. 4147, lotada no Núcleo de Infraestrutura, de 12/08 a 29/08/2015 (18 dias) para 08/09 a 25/09/2015 (18 dias), exercício 2015;

XXXII – ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias do servidor DELFINO DE SOUSA MENDONCA, RF. 7273, lotado no Núcleo de Serviços Administrativos, de 01/09 a 30/09/2015 (30 dias) para 22/02 a 22/03/2016 (30 dias), exercício 2015;

XXXIII – ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 2ª parcela de férias da servidora MARISTELA STREFEZZA LOPEZ, RF. 4503, lotada no Núcleo de Biblioteca, de 12/08 a 21/08/2015 (10 dias) para 24/09 a 03/10/2015 (10 dias), exercício 2014;

XXXIV – ALTERAR a 3ª parcela de férias do servidor MAURO DA SILVA BERNARDES, RF. 7114, lotado no Núcleo de Infraestrutura, de 04/11 a 13/11/2015 (10 dias) para 29/09 a 08/10/2015 (10 dias), exercício 2014;

XXXV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora CAROLINE CARVALHO DE ALBUQUERQUE, RF. 7388, lotada no Núcleo de Serviços Administrativos, de 08/09 a 17/09/2015 (10 dias) para 11/01 a 20/01/2016 (10 dias), exercício 2015;

XXXVI – ALTERAR a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora FERNANDA CARVALHO DE SANTIS FURTADO, RF. 3967, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 01/12 a 18/12/2015 (18 dias) e 28/03 a 08/04/2016 (12 dias) para 20/10 a 29/10/2015 (10 dias), 09/12 a 18/12/2015 (10 dias) e 14/03 a 23/03/2016 (10 dias), exercício 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 14/08/2015, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1269957 - Portaria ::

**Portaria Nº 1269957, DE 14 DE agosto DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

LOTAR os servidores abaixo descritos, conforme especificado abaixo:

NOME	RF	CARGO	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA	PERÍODO DE AMBIENTAÇÃO
PATRICK WENDEL SILVA MATOS	8052	Técnico Judiciário - Segurança e Transporte	Juizado Especial Cível de São Paulo	10/08/2015	03/08/2015 a 09/08/2015
EDUARDO DO SANTOS FONTES	8053	Técnico Judiciário - Segurança e Transporte	Núcleo de Segurança e Transportes	10/08/2015	03/08/2015 a 09/08/2015
ERNANDES PEREIRA DE ANDRADE	8054	Técnico Judiciário - Segurança e Transporte	Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Criminal e Previdenciário	10/08/2015	03/08/2015 a 09/08/2015
EDUARDO ANDRÉ VIEIRA DE LIMA	8055	Técnico Judiciário - Segurança e Transporte	Núcleo de Apoio Regional de Mauá	10/08/2015	03/08/2015 a 09/08/2015
IGOR MARTINS DE BORBA	8047	Técnico Judiciário	8ª Vara Cível	10/08/2015	03/08/2015 a 09/08/2015
LAIS CHRISTINA ARAKI CUNHA	8048	Técnico Judiciário	Turmas Recursais	10/08/2015	03/08/2015 a 09/08/2015
KAREN HUNGARO CUNHA	8049	Técnico Judiciário	4ª Vara Previdenciária	10/08/2015	03/08/2015 a 09/08/2015
MAYUMI CORREA TADOKORO	8050	Técnico Judiciário	2ª Vara de Execuções Fiscais	10/08/2015	03/08/2015 a 09/08/2015
FERNANDO BEZERRA DA SILVA FILHO	8051	Técnico Judiciário	Juizado Especial Cível de Osasco	10/08/2015	03/08/2015 a 09/08/2015
CAROLINA CANDEIA GALVÃO	8037	Analista Judiciário	4ª Vara de Execuções Fiscais	10/08/2015	03/08/2015 a 09/08/2015
TALLES LINCOLN SANTOS LOPES	8038	Analista Judiciário	Juizado Especial Cível de São Paulo	10/08/2015	03/08/2015 a 09/08/2015
KENIA CRISTINA FONSECA	8040	Analista Judiciário	Juizado Especial Cível de São Paulo	10/08/2015	03/08/2015 a 09/08/2015
OLIVIER HAXKAR JEAN	8045	Analista Judiciário	2ª Vara de Guarulhos	10/08/2015	03/08/2015 a 09/08/2015
CHRISTIANO GOMES LOPES	8044	Analista Judiciário	4ª Vara de Guarulhos	10/08/2015	03/08/2015 a 09/08/2015
ANTÔNIO JOÃO PALHANO DE OLIVEIRA	8039	Analista Judiciário	5ª Vara de Guarulhos	10/08/2015	03/08/2015 a 09/08/2015
JOSÉ VINÍCIUS PANTALEÃO GURGEL DO AMARAL	8041	Analista Judiciário	Prestação de serviços na 1ª Vara Criminal	10/08/2015	03/08/2015 a 09/08/2015
DANIEL DE BERNARDI LOYOLA	8042	Analista Judiciário	1ª Vara de Barueri	10/08/2015	03/08/2015 a 09/08/2015

VICTOR GROSSI NAKAMOTO	8043	Analista Judiciário	Juizado Especial Cível de Mauá	10/08/2015	03/08/2015 a 09/08/2015
CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO MOURA	8046	Analista Judiciário - Oficial de Justiça	1ª Vara de São Vicente	10/08/2015	03/08/2015 a 09/08/2015
ELIANA TONIN CAVALCANTI	8056	Analista Judiciário	A disposição da Diretoria do Foro	03/08/2015	-
ADRIANO LOPES DE MEIRA	8061	Analista Judiciário - Contadoria	Núcleo de Controle Interno	13/08/2015	12/08/2015
JORGE HENRIQUE LIMA DIGIGOV	8060	Analista Judiciário	Prestação de serviços na 6ª Vara de Santos	13/08/2015	12/08/2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/08/2015, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1270259 - Portaria ::

**Portaria Nº 1270259, DE 14 DE agosto DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE

I - DESIGNAR o servidor LUÍS CARLOS DA SILVEIRA, RF 1317, Analista Judiciário, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para prestar serviços na 1ª Vara de Catanduva, no período de 07/08/2015 a 21/08/2015;

II - DESIGNAR o servidor FRANCISCO HERMÍNIO ZENEZI LONGO, RF 2300, Analista Judiciário, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para prestar serviços na 1ª Vara de Catanduva, no período de 22/08/2015 a 03/09/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/08/2015, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1267553 - Portaria ::

**Portaria Nº 1267553, DE 13 DE agosto DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

APOSTILAR a portaria de lotação da servidora CARMINEY GLAUCE CAMARGO CUNHA, RF 8035, Analista Judiciário, Área Judiciária, para constar RF 8035, ficando mantida sua prestação de serviços e sua designação para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), na 4ª Vara de Ribeirão Preto, tudo a partir de 14.07.2015. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/08/2015, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1259616 - Portaria ::

**Portaria Nº 1259616, DE 10 DE agosto DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FÓRO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE

LOTAR a servidora ADRIANA CARLA MONTEIRO BERALDO, RF 7881, Técnico Judiciário, na 1ª Vara de Limeira, a partir de 20/12/2014, e designá-la para prestar serviços na 6ª Vara de Campinas, no período de 07/01/2015 a 07/07/2015, alterando-se o item I da Portaria nº 0871982, de 19 de janeiro de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 23 de janeiro de 2015. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/08/2015, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1269156 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0022354-28.2015.4.03.8001

Documento nº 1269156

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)  
7777 - CAMILA MIRANDA SOUSA RACE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 13/08/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/08/2015, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1269232 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0022359-50.2015.4.03.8001

Documento nº 1269232

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)  
7315 - NATALIA MASIERO VOLPE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 06/08/2015 a 13/08/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/08/2015, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1268730 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0022302-32.2015.4.03.8001

Documento nº 1268730

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)  
4473 - SHEILA CRISTINA CASTINO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 13/08/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 17/08/2015, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP**

:: SEI / TRF3 - 1272727 - Extrato de Dispensa de Licitação ::

### **Extrato de Dispensa de Licitação**

a) Proc. nº 0007217-06.2015.4.03.8001-UMIN; b) Objeto: Confecção e Instalação de Toldo para o Fórum Federal de Barretos; c) Contratada: FELIX COMÉRCIO DE TOLDOS E COBERTURAS LTDA-EPP; d) CNPJ: 53.039.277/0001-94; e) Valor: R\$3.600,00; f) Fundamento Legal: Art. 24, inc. VII, da Lei 8.666/93; g) Autorização: Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa h) Ratificação: Dra. Giselle de Amaro e França, Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Fernandes Covero, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 17/08/2015, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1270604 - Decisao ::

### Decisão

Vistos, etc.

1. A empresa C.A. CAMPAGNONE - ME embora intimada (docs. 1074443 e 1084148) deixou de apresentar defesa prévia, conforme certidão lavrada no doc. 1269837 do processo.

2. Isto posto, aplico à empresa C.A. CAMPAGNONE - ME, a penalidade de multa moratória no valor de **R\$82,71 (oitenta e dois reais e setenta e um centavos)**, correspondente a 2,1% (dois inteiros e um décimo por cento) do valor atualizado da parcela inadimplida, qual seja, de R\$3.938,86 (três mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos), em decorrência do atraso injustificado de 07 (sete) dias para o fornecimento de armário de aço tipo caixa postal, com 84 portas a esta Administração, com fundamento na Cláusula Décima Oitava, subitem 18.2.1, alínea "b", inciso I, e subitem 18.2.8 do Pregão Eletrônico nº 129/2013, c/c o artigo 86, da Lei nº 8.666/1993.

3. Intime-se a empresa C.A. CAMPAGNONE - ME., por uma das formas previstas no § 3º do artigo 26 da Lei nº 9.784/1999, para se manifestar sobre a aplicação da penalidade supra, interpondo recurso administrativo, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/1993, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão.

4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/08/2015, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1268375 - Decisao ::

### Decisão

**Vistos, etc.**

1. **Acolho** os termos do Parecer 1266008 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.

2. Recebo o Recurso Administrativo interposto pela empresa **MULTIMIX – IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MÓVEIS EM GERAL E COMPONENTES LTDA. - EPP no efeito devolutivo e mantenho** a decisão recorrida, tendo em vista que a Recorrente não comprovou a ocorrência de fato excepcional ou imprevisível que pudesse releva sua responsabilidade pelo atraso relatado no processo.

3. Ao contrário, ficou demonstrado que a empresa agiu com culpa ao fornecer longarinas e poltronas a esta Administração, com atraso injustificado de **50 (cinquenta) dias**.

4. **Cientifique-se** a Recorrente do teor desta decisão e do Parecer supracitado, por uma das formas previstas no § 3º, do artigo 26, da Lei Federal nº 9.784/1999.

5. **Decorridos os prazos legais**, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar a existência deste procedimento de apuração de falta contratual, cuja decisão recorrida será objeto de reexame pelo Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.

6. Em seguida, **remetam-se** os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região para reapreciação da decisão recorrida.

7. **Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/08/2015, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

:: SEI / TRF3 - 1272267 - Portaria N.I. ::

### Portaria nº 72/2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

#### RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a Portaria nº 70/2015 de 12 de agosto de 2015, desta Coordenadoria Administrativa, publicada em 17 de agosto de 2015, para constar como segue:

Onde se lê "...ALTERAR o período de férias da servidora KARLA MARIA ROSA CAVALHEIRO, RF 4046, ..."

**Leia-se: "...ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora KARLA MARIA ROSA CAVALHEIRO, RF 4046, ..."**

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal e Previdenciário**, em 17/08/2015, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 1274635 - Intimacao ::

### Intimação

Por determinação da MMa. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL formulará proposta de acordo. **As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP** (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0000113-62.2015.4.03.690 1	ROSANA FERREIRA DE BRITO GARCIA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSELI SILVA GIRON BARBOSA-SP102409	SEM ADVOGADO-SP999999	24/08/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001155-49.2015.4.03.690 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SONIA MARIA TELICESQUI	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/08/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO



0001915-95.2015.4.03.690 1	SIMONE MARTINS DE LIMA E SILVA E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RENATO PINHEIRO DE OLIVEIRA-SP146227	SEM ADVOGADO-SP999999	24/08/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001916-80.2015.4.03.690 1	ROSELI CALBO ALCADE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARTA REGINA SATTO VILELA-SP106318	SEM ADVOGADO-SP999999	24/08/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002403-50.2015.4.03.690 1	MARIA GORETE BESERRA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROSELAINÉ LUIZ-SP199243	SEM ADVOGADO-SP999999	24/08/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003730-30.2015.4.03.690 1	JOSE AUGUSTO DOS SANTOS E OUTRO S	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ELDA ZULEMA BERTOIA DE DI PAOLA-SP081728	SEM ADVOGADO-SP999999	26/08/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003733-82.2015.4.03.690 1	MAGNO REIS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAULO SERGIO DE LORENZI-SP200707	SEM ADVOGADO-SP999999	27/08/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004227-44.2015.4.03.690 1	PAULO FAGUNDES DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCELO VIANNA CARDOSO-SP173348	SEM ADVOGADO-SP999999	24/08/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005221-72.2015.4.03.690 1	JOSE NILSON DA SILVA E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARIA DE LOURDES CORREA GUIMARAES-SP129234	SEM ADVOGADO-SP999999	27/08/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005223-42.2015.4.03.690 1	MARCIA MARTINS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EDSON LUIZ BATISTA DE FRANCA-SP095077	SEM ADVOGADO-SP999999	24/08/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005227-79.2015.4.03.690 1	MAURICIO ALVES DA SILVA E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DANIELA POLZATO SENA-SP240296	SEM ADVOGADO-SP999999	26/08/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005230-34.2015.4.03.690 1	FRANCISCO LINO DO NASCIMENTO E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PATRICIA MARCANTONI O-SP285877	SEM ADVOGADO-SP999999	26/08/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005231-19.2015.4.03.690 1	NATAL CANDIDO DE OLIVEIRA E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCOS ANTONIO PAULA-SP158314	SEM ADVOGADO-SP999999	27/08/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005564-68.2015.4.03.690 1	JOSE VICENTE MACHADO E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSE VICENTE MACHADO-SP020763	SEM ADVOGADO-SP999999	27/08/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005565-53.2015.4.03.690 1	DINO MENCARINI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	IRIS PEDROZO LIPPI-SP114360	SEM ADVOGADO-SP999999	26/08/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005569-90.2015.4.03.690 1	JOSE CLEMENTE DA SILVA RIBEIRO FILHO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DALVA CRISTINA RIERA-SP328541	SEM ADVOGADO-SP999999	26/08/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005573-30.2015.4.03.690 1	ROSEMARY BERTASSOLLI E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAULA VANIQUE DA SILVA-SP287656	SEM ADVOGADO-SP999999	25/08/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005577-67.2015.4.03.690 1	MARCIO LUIS VIANNA DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CRISTIANE TAVARES MOREIRA-SP254750	SEM ADVOGADO-SP999999	25/08/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005579-37.2015.4.03.690 1	ARTHUR PASOTTI LEITE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	WESLEY ARAUJO LEAL-SP196760E	SEM ADVOGADO-SP999999	27/08/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

0005651-24.2015.4.03.690 1	CLEMENTE FELISBERTO DOS REIS JUNIOR E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MÁRCIO BERNARDES-SP242633	SEM ADVOGADO-SP999999	25/08/2015 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005654-76.2015.4.03.690 1	JOSE ADEMIR OLIVEIRA MELATTI E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANA MARIA PARISI-SP116515	SEM ADVOGADO-SP999999	26/08/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005658-16.2015.4.03.690 1	ARMANDO FERREIRA E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANDREIA FLORENCIO DE ATHAYDE-SP134619	SEM ADVOGADO-SP999999	27/08/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005661-68.2015.4.03.690 1	MARTA RUBIA DE MEDEIROS SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CELIA FONSECA VIANA-SP141204	SEM ADVOGADO-SP999999	26/08/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005663-38.2015.4.03.690 1	PAULA FADIL BUMIRGH E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARILENE PEDROSO SILVA REIS-SP142464	SEM ADVOGADO-SP999999	27/08/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005665-08.2015.4.03.690 1	LUIZ CARLOS ROBALLO E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCO ANTONIO DOS SANTOS DAVID-SP161721	SEM ADVOGADO-SP999999	27/08/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005701-50.2015.4.03.690 1	CARLOS ALBERTO CORDOVA ESPIOZA E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAULA VANIQUE DA SILVA-SP287656	SEM ADVOGADO-SP999999	25/08/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005702-35.2015.4.03.690 1	SONIA ELY BRITO DIAS E OUTRO S	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	27/08/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005703-20.2015.4.03.690 1	ARTUR FERREIRA ROSA E OUTRO S	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SILVANA CRISTINA BARBI-SP106059	SEM ADVOGADO-SP999999	27/08/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005713-64.2015.4.03.690 1	FRANCISCO FERNANDES DE SANTANA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/08/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005714-49.2015.4.03.690 1	CELSO PAES DE MELO E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AZAEI DEJTIAR-SP037887	SEM ADVOGADO-SP999999	26/08/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005745-69.2015.4.03.690 1	JURANDIR PROTASIO DE ALMEIDA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DIEGO FONTANELLA GARCIA-SP300275	SEM ADVOGADO-SP999999	27/08/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005746-54.2015.4.03.690 1	JOSE ROBERTO POLITANO E OUTRO S	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARIA CAROLINA BITTENCOURT DE MACEDO-SP257940	SEM ADVOGADO-SP999999	27/08/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005747-39.2015.4.03.690 1	ODORICO REZENDE E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MÁRCIO BERNARDES-SP242633	SEM ADVOGADO-SP999999	25/08/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005748-24.2015.4.03.690 1	MARY JUNKO KINANI E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/08/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005749-09.2015.4.03.690 1	JURANDIR DE MORAES GUEDES E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSE XAVIER MARQUES-SP053722	SEM ADVOGADO-SP999999	27/08/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

0005750-91.2015.4.03.690 1	JOSE DORGIVAL DE LIMA E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CARLOS ALBERTO DE SANTANA-SP160377	SEM ADVOGADO-SP999999	25/08/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005751-76.2015.4.03.690 1	MARIA LEONOR DA SILVA ORLANDO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MÁRCIO BERNARDES-SP242633	SEM ADVOGADO-SP999999	25/08/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005757-83.2015.4.03.690 1	AGNALDO BEZERRA HOLANDA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SERGIO SILVA-SP290043	SEM ADVOGADO-SP999999	27/08/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005793-28.2015.4.03.690 1	ADRIANA VERONEZE OVIDIO E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROBERTO CARVALHO D ARRUDA-SP099377	SEM ADVOGADO-SP999999	27/08/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005828-85.2015.4.03.690 1	JOSE DOMINGUES DOS SANTOS E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAULO ROBERTO SATIN-SP094832	SEM ADVOGADO-SP999999	26/08/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005867-82.2015.4.03.690 1	DARCY MONTES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANA MARIA PARISI-SP116515	SEM ADVOGADO-SP999999	26/08/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005879-96.2015.4.03.690 1	LAUDECI DA SILVA COSTA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MÁRCIO BERNARDES-SP242633	SEM ADVOGADO-SP999999	27/08/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005880-81.2015.4.03.690 1	CLEIDE APARECIDA DAMY CORREA E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FLAVIO ROCCHI JUNIOR-SP249767	SEM ADVOGADO-SP999999	26/08/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005881-66.2015.4.03.690 1	DAISY TOROK VILLAR	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ELIANE IZILDA FERNANDES VIEIRA-SP077048	SEM ADVOGADO-SP999999	26/08/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005882-51.2015.4.03.690 1	CREUSA ALVES DE SOUZA E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ADALEA HERINGER LISBOA MARINHO-SP141335	SEM ADVOGADO-SP999999	25/08/2015 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005883-36.2015.4.03.690 1	MARCOS ORESTES DE ARAUJO E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSE XAVIER MARQUES-SP053722	SEM ADVOGADO-SP999999	25/08/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005884-21.2015.4.03.690 1	JEFFERSON CORREDOR E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	REYNALDO CORREDOR-SP102764	SEM ADVOGADO-SP999999	26/08/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

#### DPU

0005702-35.2015.4.03.6901	27/08/2015 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	SIM
---------------------------	--------------------------------------	-----

Documento assinado eletronicamente por **Karina Vidali Balieiro Daidone, Diretora do Núcleo de Apoio à Conciliação da SJSP**, em 18/08/2015, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 1268590 - Portaria ::

### **Portaria Nº 1268590, DE 14 DE agosto DE 2015.**

Férias/ servidores

**A DOUTORA HELENA FURTADO DA FONSECA, MM JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NA TITULARIDADE DA 9ª VARA/GABINETE, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso das suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho de Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias dos servidores, **CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço,

#### **R E S O L V E:**

**I - ALTERAR** o período de férias da servidora RENATA DOARTE DE SOUZA - RF 7174, anteriormente marcado para 08/09 a 22/09/2015 e fazer constar o período de 09/11 a 23/11/2015.

**II - INTERROMPER** a partir de 13/08/2015, o período de férias da servidora LUCIANA DE SOUZA OLIVEIRA - RF 3968, anteriormente marcado para 12/08 a 21/08/2015 e fazer constar o saldo de 09 dias de férias para o período de 16/09 a 24/09/2015.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Helena Furtado da Fonseca, Juíza Federal Substituta**, em 17/08/2015, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 3ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 1204484 - Portaria ::

### **Portaria Nº 1204484, DE 14 DE julho DE 2015.**

O **DOUTOR HONG KOU HEN**, Juiz Federal da 3ª Vara Criminal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o afastamento da servidora ANA PAULA RODRIGUES MIZOBUCHI, Técnico Judiciário, RF 4581, **Oficial de Gabinete (FC-5)**, em virtude de licença para tratamento de saúde no período de **01/07/2015 a 03/07/2015**,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR para substituí-la** na referida função comissionada e no período mencionado, a servidora ANA PAULA PILOTO, Técnico Judiciário, RF 7999.

São Paulo, 12 de agosto de 2015.

**HONG KOU HEN**

**Juiz Federal**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal**, em 17/08/2015, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

:: SEI / TRF3 - 1262511 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 1262511, DE 12 DE agosto DE 2015.**

A DR.<sup>a</sup> MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, MM.<sup>a</sup> JUÍZA FEDERAL, PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO A ABSOLUTA NECESSIDADE DO SERVIÇO,**

**RESOLVE**

**ALTERAR**, o período de férias anteriormente marcado para 03/11/2015 até 20/11/2015, da servidora **KARINA DELLA VALLE ARAKI** RF 7650, Analista Judiciário, para o período de 13/10/2015 até 30/10/2015. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal**, em 14/08/2015, às 13:42, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 7285683768813285085

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 1271228 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 1271228, DE 17 DE agosto DE 2015.**

*Altera período de férias*

Doutora **FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**, MM. Juíza Federal, Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que regulamenta as férias dos servidores;

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor **ADRIANO MATIUCK MEDEIROS DINIZ**, RF 6904, conforme segue:

**De: 04/11/2015 a 13/11/2015**

**Para: 16/11/2015 a 25/11/2015**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa, Juiz Federal**, em 17/08/2015, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 1271592 - Portaria ::

**Portaria Nº 1271592, DE 17 DE agosto DE 2015.**

(PORTARIA JEF N. 23/2015)

A Doutora **LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando as férias da servidora **LILIAN BERNARDO DE OLIVEIRA BERTOLOTTI – 4955, Oficiala de Gabinete (FC-05), no período de 17/07/2015 a 31/07/2015 (15 dias);**

**RESOLVE**

Indicar a servidora **RENATA CHRISTÓVÃO ARAÚJO LEMOS – RF 4817**, para exercer as atribuições da função de Oficial de Gabinete (FC-05), **no período de 25/07/2015 a 31/07/2015 (07 dias).**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juiz Federal**, em 17/08/2015, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santos, 17 de agosto de 2015.

:: SEI / TRF3 - 1271781 - Portaria ::

**Portaria Nº 1271781, DE 17 DE agosto DE 2015.**

PORTARIA JEF N. 24/2015

A Doutora **LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias da servidora **ROSANA DA SILVA – 5795**, nos seguintes termos:

**ALTERAR** o período de

19.09.2015 a 08.10.2015 (20 dias)

**PARA**

30.11.2015 a 19.12.2015 (20 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juiz Federal**, em 17/08/2015, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santos, 17 de agosto de 2015.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ

:: SEI / TRF3 - 1268788 - Portaria ::

**Portaria Nº 1268788, DE 14 DE agosto DE 2015.**

**A MM<sup>a</sup>. JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA, DRA. GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do art. 6.º da Resolução n.º 71, do Conselho Nacional de Justiça, e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE n.º 64;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE de n.º 125/2010;

#### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para que permaneçam à disposição desta 21ª Subseção Judiciária nos seguintes períodos:

PERÍODO	SERVIDOR PLANTONISTA
Das 19h00 do dia 28/08/2015 às 09h00 do dia 04/09/2015	Camila dos Reis Borges – RF 7734
Das 19h00 do dia 18/09/2015 às 09h00 do dia 25/09/2015	Flávia Maria Lima Manfrini Pires– RF 6654
Das 19h00 do dia 09/10/2015 às 09h00 do dia 16/10/2015	Camila Rocha Fonsêca Reis - RF 7406
Das 19h00 do dia 30/10/2015 às 09h00 do dia 06/11/2015	Leonardo Marques Francisco - RF 5530
Das 19h00 do dia 20/11/2015 às 09h00 do dia 27/11/2015	Lia Luriko Odazima Shiozawa– RF 3709
Das 19h00 do dia 11/12/2015 às 09h00 do dia 18/12/2015	Ludmila Carneiro Brito - RF 7441

**Art. 2º** - DETERMINAR que os servidores acima nominados permaneçam de prontidão para atendimento durante o horário de plantão, das 19h00 às 09h00 do dia subsequente, durante os dias em que há expediente forense (dias úteis) e das 09h00 às 12h00, durante os dias de sábado, domingo e feriados.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Giovana Aparecida Lima Maia, Juíza Federal**, em 17/08/2015, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### 5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 1273734 - Intimacao ::

#### **Intimação**

Pela presente, fica(m) o(a/s) advogado(a/s) abaixo relacionado(a/s) intimado(a/s) acerca da expedição do(s) mandado(s) de cancelamento da penhora, que será(ão) cumprido(s) por Oficial de Justiça, devendo a parte interessada efetuar o pagamento de eventuais custas e emolumentos junto ao respectivo Cartório de Registro de Imóveis:

- autos nº 97.0550401-6 – Dra. MARIA CÂNDIDA RODRIGUES – OAB/SP 129.539.

**5ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS**

Rua João Guimarães Rosa, 215, Consolação, São Paulo – SP

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Cardogna de Souza, Diretor de Secretaria**, em 17/08/2015, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 10ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 1266258 - Portaria ::

### **Portaria Nº 1266258, DE 13 DE agosto DE 2015.**

O Doutor **RENATO LOPES BECHO**, Juiz Federal da 10ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

#### **RESOLVE:**

**ALTERAR** o período de férias dos servidores abaixo mencionados, tendo em vista a absoluta necessidade de serviço.

**ALEX NAKANO**, RF nº 6194, ocupante da função de Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais da Fazenda nacional, período de 08/09/2015 a 25/09/2015 para 13/10/2015 a 30/10/2015.

**ANDRESSA OLIVEIRA JULIO**, RF nº 5902, ocupante da função de Assistente de Gabinete, período de 08/09/2015 a 18/09/2015 para 03/11/2015 a 13/11/2015.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal**, em 14/08/2015, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 1271168 - Portaria ::

### **Portaria Nº 1271168, DE 17 DE agosto DE 2015.**

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Diretor em exercício da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

#### **RESOLVE:**

Art. 1.º ESTABELEECER a escala de plantão judiciário semanal para os magistrados desta Subseção Judiciária, conforme segue:



## I – Plantão Judiciário Semanal:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO(A)
de 24 a 30/08/2015	JEF	Dra. Simone Bezerra Karagulian

Art. 2.º Informar, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba – 7.ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefone (0xx18) 3117-0150, *fac símile* (0xx18) 3117-0195.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 17/08/2015, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 1268013 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 1268013, DE 14 DE agosto DE 2015.**

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10; **CONSIDERANDO** os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 24/08 às 09h de 28/08/2015	9ª	SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

Art. 2º ESTABELECEER a escala extraordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 28/08 às 09h de 31/08/2015	9ª	HAROLDO NADER

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Setor de Distribuição e

Protocolos:

VARA/SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
9ª VARA	campinas_vara09_sec@jfsp.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campinas_sedi@jfsp.jus.br

Art. 4º INFORMAR que, para fins da Portaria nº 038/2011, os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante nesta portaria.

Art. 5º COMUNICAR que, os Juizes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 6º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 7º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fone: (19) 3734.7000 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária - Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, 1473 - São João da Boa Vista/SP - fone: (19) 3638.2900

Art. 8º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 17/08/2015, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 1242482 - Portaria ::

### **Portaria Nº 1242482, DE 03 DE agosto DE 2015.**

A Doutora Márcia Souza e Silva de Oliveira, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Campinas/SP, 5ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO **absoluta necessidade do serviço**,

RESOLVE:

- ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora MARIANE VALERIO, RF 6408, anteriormente designado para o período de 23/11/2015 a 10/12/2015 para o período de 19/01/2016 a 05/02/2016.

- ALTERAR a 3ª parcela de férias da servidora ALESSANDRA DE LIMA BARONI CARDOSO, Diretora de Secretaria. RF 6591, para o período de 21 a 30 de setembro de 2015.

- DESIGNAR a servidora GEORGIA CRISTINA FERREIRA DOS REIS, RF 5695, para substituir ALESSANDRA DE LIMA BARONI CARDOSO no referido período.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Campinas, 03 de agosto de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Souza e Silva de Oliveira, Juiz Federal**, em 17/08/2015, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA  
JUÍZA FEDERAL

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### 6ª VARA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 1273340 - Portaria N.I. ::

#### **Portaria nº 040/2015-SE06, de 17.08.2015**

Trata da designação de servidor para ocupar, em substituição, a função comissionada de "Supervisor da Seção de Processamentos Diversos" (FC-5), em virtude de afastamento legal de seu titular.

O Doutor **MÁRCIO FERRO CATAPANI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor **MARCELO JUNIOR AMORIM**, Técnico Judiciário, RF 2807, ocupante da função comissionada de "Supervisor da Seção de Processamentos Diversos" desta 6ª Vara Federal de Guarulhos (FC-5), esteve em licença médica nos dias 12, 13 e 14/08/2015,

RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **DENILSON CASSALATTI DE FREITAS**, Técnico Judiciário, RF 7003, para substituí-lo na referida função comissionada (FC-5), no intervalo supramencionado, totalizando 03 (três) dias de substituição.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Guarulhos, data supra.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal**, em 17/08/2015, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 1271952 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 1271952, DE 17 DE agosto DE 2015.**

**O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO**, Juiz Federal Diretor do **FÓRUM FEDERAL "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS"**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

**RESOLVE:**

**I – ESTABELECE**r a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

**PERÍODO VARA JUIZ**

**19h de 21/08 às 09h de 28/08/2015 JEF Fernando Cezar Carrusca Vieira**

**II - COMUNICAR** que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o *e-mail* institucional da Vara de Plantão é **PIRA\_JEF\_SEC@trf3.jus.br**.

**III – CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto, Juiz Federal Diretor da Subseção de Piracicaba**, em 17/08/2015, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

:: SEI / TRF3 - 1272976 - Portaria ::

**Portaria Nº 1272976, DE 17 DE agosto DE 2015.**

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 54/2012-DF, de 26.06.2012, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

**R E S O L V E:**

**I – ESTABELECE**r a escala de plantão judiciário regional para os Fóruns da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP e Andradina/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	V A R A A V A R A D E P L A N T O N I S T A S O B R E A V I S O	JUIZ PLANTONISTA
21.08.2015 a 28.08.2015	3ª Vara de Presidente Prudente	1ª Vara de Andradina Newton José Falcão

**II - ESTABELECE**r que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia e será realizado no seguinte local:

a) Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP - telefone (18) 3355-3900.

**III - ESTABELECE**r que eventuais pedidos realizados durante o período de plantão deverão ser encaminhados diretamente à Vara plantonista, cabendo à Vara de sobreaviso somente dar suporte operacional ao Juiz e Vara plantonistas, sem realização de atendimento ao público externo.

**IV – ESTABELECE**R que a Vara plantonista e a Vara de sobreaviso indiquem, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as Secretarias das Varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente (pprudente\_adm@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andradina\_adm@trf3.jus.br).  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 17/08/2015, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

### **9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO**

:: SEI / TRF3 - 1266889 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 1266889, DE 13 DE agosto DE 2015.**

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, MM. Juiz Federal, da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO**, que o servidor **CARLOS EDUARDO BLESIO**, RF 3472, Analista Judiciário, Diretor de Secretaria (CJ-3), fará a compensação do dia 14/08/2015, com dia trabalhado em plantão judiciário,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **ANA BEATRIZ FELICE FONTES**, RF 4135, Analista Judiciária, para substituí-lo no mencionado dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Nojiri, Juiz Federal**, em 13/08/2015, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

:: SEI / TRF3 - 1271301 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 1271301, DE 17 DE agosto DE 2015.**

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

**O Dr. ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO**, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção Judiciária;

**RESOLVE:**

ESTABELEECER a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
21/08/2015 a 28/08/2015	6ª Vara Sts	DRA. VERIDIANA GRACIA CAMPOS

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal Diretor da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 17/08/2015, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

:: SEI / TRF3 - 1268076 - Portaria N.I. ::

#### Portaria nº 038/2015-Dir

**O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e:

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 64/2005 - COGE;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 008/2005 - DF de 14/01/2005;

**CONSIDERANDO** os termos dos Provimentos nºs 102 e 103/2009-COGE e

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar a escala de Plantão Judiciário na Subseção Judiciária de Taubaté-SP,

#### RESOLVE:

**I – Estabelecer** a escala de Plantão Judiciário semanal para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

#### PERÍODO VARA JUÍZ(A)

Das 19h. de 17/08 as 9h. de 21/08/2015 1ª Marisa Vasconcelos

**II – CABERÁ** ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que a substituirá.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Taubaté, 14 de agosto de 2015.

Márcio Satalino Mesquita

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Taubaté

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 14/08/2015, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

:: SEI / TRF3 - 1272459 - Portaria ::

### **Portaria Nº 1272459, DE 17 DE agosto DE 2015.**

A Doutora **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal Diretora da 27ª Subseção Judiciária de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### **RESOLVE:**

**ANTECIPAR**, por absoluta necessidade de serviço, a primeira parcela das férias do exercício de 2015, do servidor Adonis Ferreira, RF. 4971, Analista Judiciário, Diretor do Núcleo de Apoio Regional:

Período anteriormente marcado (**PORTARIA Nº 1101825 DE 26/05/2015**):

1ª parcela: 14 de setembro de 2015 a 25 de setembro de 2015.

Novo período:

1ª parcela: 19 de agosto de 2015 a 28 de agosto de 2015.

**INDICAR** o Servidor **JOSÉ EDUARDO DA CUNHA TEIXEIRA**, Técnico Judiciário, RF 2782, para substituí-lo na função, no período acima mencionado

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique, Juíza Federal**, em 17/08/2015, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1ª VARA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

:: SEI / TRF3 - 1274882 - Portaria ::

### **Portaria Nº 1274882, DE 18 DE agosto DE 2015.**

Digite aqui a Ementa...

PORTARIA Nº 028/2015

A Doutora **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP – Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

#### **RESOLVE:**

**ALTERAR** por absoluta necessidade de serviço o seguinte período de férias do servidor:

- **MÁRCIO ANDRÉ LOPES CENZI**, técnico judiciário, RF 3262 da seguinte forma:

\* período anteriormente marcado para **30/09/2015 a 09/10/2015**, deverá ser gozado da seguinte forma:

- **11/04/16 a 20/04/16**.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**, encaminhando-se a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 18 de agosto de 2015.

**LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**

Juíza Federal

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique, Juíza Federal**, em 18/08/2015, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

:: SEI / TRF3 - 1272158 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 1272158, DE 17 DE agosto DE 2015.**

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL, DIRETORIA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

#### **RESOLVE:**

**ESTABELECE** a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL de forma presencial da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Vara	Juiz
das 19 horas do dia 21/08/2015 as 11 horas do dia 28/08/2015	1ª Vara Federal	Dra. Carla Cristina de Oliveira Meira

**INFORMAR**, nos termo do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Marechal Arthur da Costa e Silva, n.º 1561, Jardim Glória, telefones (0xx19) 3720-1600 e (19) 99446-8936.

**CABERÁ** ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

**CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**

Juíza Federal

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juiz Federal**  
**Diretor da Subseção Judiciária de Limeira**, em 17/08/2015, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

### 1ª VARA DE AVARE

:: SEI / TRF3 - 1249428 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 1249428, DE 05 DE agosto DE 2015.**

O DOUTOR **LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ**, JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO EM AVARÉ, 32ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 124, de 31 de outubro de 1997, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região

#### **RESOLVE:**



**1) HOMOLOGAR** as diligências efetuadas pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA SANTOS, RF 8016, em Paranapanema/SP, para cumprimento de mandado abaixo, cumpridas no dia 23/07/2015:

- Autos de Processo nº 0000205-19.2015.4.03.3132 – Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo - CRC contra Fabielle Crsitina Possidonio – Penhora de bens da executada, domiciliado na rua Antônio Vieira de Moraes, 160, Paranapanema/SP.

**2- HOMOLOGAR** as diligências efetuadas pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA SANTOS, RF 8016, em Paranapanema/SP, para cumprimento de mandado abaixo, cumpridas no dia 28/07/2015:

- Autos de Processo nº 0003121-95.2006.4.03.6308 - JEF AVARÉ – AURORA ALVES CORREA contra INSS, INTIMAÇÃO DA AUTORA, domiciliada na rua Joaquim Vieira de Medeiros, 987, Paranapanema/SP.

**2- HOMOLOGAR** as diligências efetuadas pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA SANTOS, RF 8016, em Paranapanema/SP, para cumprimento de mandado abaixo, cumpridas no dia 14/08/2015:

- Autos de Processo nº 0000125-55.2015.4.03.6132 - 1ª VARA AVARÉ – FAZENDA NACIONAL contra APARECIDO FERREIRA DOS SANTOS PARANAPANEMA- ME, CONSTATAÇÃO DE BEM PENHORADO, domiciliada na rua Joaquim Vieira de Medeiros, 640, Paranapanema/SP.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorrusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 17/08/2015, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1267881 - Portaria ::

**Portaria Nº 1267881, DE 14 DE agosto DE 2015.**

O **Doutor LEONARDO PESSORRUSSO DE QUEIROZ**, MM. Juiz Federal desta 1ª Vara Federal Mista com JEF Adjunto de Avaré-SP, 32ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria Nº 1257037, DE 07 DE AGOSTO DE 2015, para a seguinte finalidade:

Onde se lê: " ... no período de **13.07.2015 a 22.07.2015**".

Leia-se: "... no período de **13.07.2015 a 19.07.2015**".

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorrusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 17/08/2015, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTROSJ**

### **1ª VARA DE REGISTRO**

:: SEI / TRF3 - 1263268 - Portaria ::

**Portaria Nº 1263268, DE 12 DE agosto DE 2015.**

Retifica a Portaria N.º 1254103, de 06 de Agosto de 2015

**A Doutora Leticia Dea Banks Ferreira Lopes**, Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal com JEFAdjunto da 29ª Subseção Judiciária de Registro, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
**CONSIDERANDO** os termos da **PORTARIA Nº 1254103, DE 06 DE AGOSTO DE 2016**,  
**CONSIDERANDO** a impossibilidade de substituição temporária de servidores que exercem função de Assistente de Gabinete (FC-04),  
**RESOLVE:**  
**RETIFICAR**, em parte, o item 3 da referida Portaria desta 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto, para **TORNAR SEM EFEITO** a designação do servidor Diego Rodrigues Cavalcante, RF 7850, para substituir a servidora Natalia Torturella Machado, RF 7802, no período de 10 de agosto de 2015.  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juiz Federal**, em 17/08/2015, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1272785 - Portaria ::

**Portaria Nº 1272785, DE 17 DE agosto DE 2015.**

Autoriza a compensação de dias trabalhados em regime de plantão e designa servidora para substituição no período de afastamento.

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que, além de outros temas, dispõe sobre a compensação das horas extraordinárias trabalhadas, inclusive em regime de plantão;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

**CONSIDERANDO** o pedido da servidora para compensar o dia 20 de agosto de 2015;

**RESOLVE:**

**1) AUTORIZAR** a compensação de dias trabalhados em regime de Plantão Judiciário nos dias 01/03/2014 e 02/03/2014, pela servidora Isabel Caldas Rodrigues, Analista Judiciária (RF 7420), Oficiala de Gabinete, no dia 20 de agosto de 2015;

**DESIGNAR** a servidora Natalia Torturella Machado (RF 7802), para substituí-la no referido período de afastamento.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juiz Federal**, em 17/08/2015, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE**

### **1ª VARA DE SÃO VICENTE**

:: SEI / TRF3 - 1271909 - Portaria ::

**Portaria Nº 1271909, DE 17 DE agosto DE 2015.**

Doutora **ANITA VILLANI**, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal em São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor: **CARLOS RUBEM DE ALENCAR MOREIRA JUNIOR, RF 7001**, de 08/09/2015 a 17/09/2015(10 dias) para 03/11/2015 a 12/11/2015(10 dias); **CONSIDERANDO** que a servidora **SIMONE MARIA JACINTO, RF 6952**, Supervisora das Ações Diversas (FC 5), **estará em gozo de férias no período de 12/08/2015 a 31/08/2015;**

**RESOLVE** designar a Servidora **EMANUELLE CRISTINE SOUZA E SILVA – RF 7978**, para substituir a Servidora **SIMONE MARIA JACINTO, RF 6952**, no período de 12/08/2015 a 31/08/2015.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juiz Federal da 1ª Vara de São Vicente**, em 17/08/2015, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 1236322 - Decisão ::

#### Decisão

*Vistos, etc.*

1. Acolho os termos dos Pareceres nº **1234240 e 1234621 DFORMS**.
2. Convalido todos os atos praticados até então e, por não haver prejuízo, determino o prosseguimento de apuração de falta no procedimento licitatório, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.
3. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se as empresas licitantes, para se manifestarem sobre os fatos narrados, apresentando defesa prévia, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, efetivando-se a intimação por uma das formas previstas no § 3º, do artigo 26, da Lei nº 9.784/1999, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do parecer/Licitação acima mencionado.
4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 03/08/2015, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 1268709 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 1268709, DE 14 DE agosto DE 2015.**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,  
**CONSIDERANDO** a posse e exercício da servidora **HELENA DOMINGOS DE MEDEIROS CANEDO**, no dia **14.08.2015**, nomeada pelo Ato nº 12.975, de 30.07.2015, divulgado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 06.08.2015, considerado publicado em 07.08.2015, para exercer o cargo de Oficial de Justiça Avaliadora Federal do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

#### **R É S O L V E :**

**LOTAR** a servidora **HELENA DOMINGOS DE MEDEIROS CANEDO**, RF 7442, na Subseção de Três Lagoas -MS, a partir de **17.08.2015**, ficando à disposição desta Diretoria nos dias 14, 15 e 16 de agosto de 2015.  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Diretor de Secretaria**, em 17/08/2015, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1269144 - Despacho ::

## DESPACHO

Processo SEI nº 0002486-61.2015.4.03.8002

Documento nº 1269144

Nos termos da Lei nº 11.416/2006 e da Res. 126, do CJF, de 22.11.2010, **DEFIRO** à servidora **HELENA DOMINGOS DE MEDEIROS CANEDO, RF 7442**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "A", Padrão 1, o pagamento, a título de **Adicional de Qualificação – AQ decorrente de Especialização**, do percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), que deverá incidir sobre o seu vencimento básico, passando a integrar a remuneração contributiva para cálculo dos proventos de aposentadoria, nos termos do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, **com efeitos financeiros retroativos à data do protocolo do requerimento inicial (14.08.2015)**.

Publique-se. Após, à Seção de Processamento de Folha de Pagamento, para as providências.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 14/08/2015, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 5ª VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 1267683 - Portaria N.I. ::

### Portaria nº 40/2015

O Doutor **JOÃO FELIPE MENEZES LOPES**, Juiz Federal Substituto da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de concessão, alteração e interrupção das férias;

**CONSIDERANDO** que a servidora **MELISSA ANTUNES DA SILVA CEREZINI** - Analista Judiciária - Área Judiciária, RF 7428, possui férias marcadas para os períodos de 27/08/2015 a 05/09/2015 (2ª. parcela), 03/11/2015 a 12/11/2015 (3ª. parcela);

**CONSIDERANDO** a necessidade do serviço,

### **R E S O L V E :**

**I – ALTERAR** as férias da servidora **MELISSA ANTUNES DA SILVA CEREZINI** - Analista Judiciária - Área Judiciária, RF 7428, referente aos períodos retro mencionados, que serão gozadas **nos períodos de 13/10/2015 a 22/10/2015 (2ª. Parcela) e 09/12/2015 a 18/12/2015 (3ª. Parcela);**

**II - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Campo Grande, MS, 17 de agosto de 2015.  
**JOÃO FELIPE MENEZES LOPES**  
Juiz Federal Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Joao Felipe Menezes Lopes, Juiz Federal Substituto**, em 17/08/2015, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

### DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

:: SEI / TRF3 - 1271029 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 1271029, DE 17 DE agosto DE 2015.**

PORTARIA Nº 005/2015-SUMA/DOURADOS

Regulamenta o plantão judiciário dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, durante os meses de **SETEMBRO a OUTUBRO** de 2015, da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal, Corregedor da Central de Mandados da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** o inciso VIII, do art. 362, do Provimento COGE nº. 64, de 28 de abril de 2005:

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DETERMINAR** que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos períodos abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

Período	Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
04.09.2015 a 11.09.2015	Aline Guedes da Silva, Oficiala de Justiça Avaliador Federal, RF 6505;
11.09.2015 a 18.09.2015	Helison Renato Campos, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4197;
18.09.2015 a 26.09.2015	Ailton Luiz Schulz, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4898;
26.09.2015 a 02.10.2015	Aline Guedes da Silva, Oficiala de Justiça Avaliador Federal, RF 6505;
02.10.2015 a 09.10.2015	Suzete Rondina Gomes da Silva, Oficial de Justiça Avaliadora Federal, RF 7367;
09.10.2015 a 16.10.2015	Helison Renato Campos, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4197;
16.10.2015 a 23.10.2015	Agnaldo Rodrigues Herculano, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4193;
23.10.2015 a 30.10.2015	Renata Ap. Ross. Yokoyama Pereira, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 3040;
30.10.2015 a 06.11.2015	Ailton Luiz Schulz, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4898.”

**Art. 2º.** O plantão aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, na sede desta 2ª Subseção Judiciária, de forma presencial.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 17/08/2015, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados/MS, 14 de agosto de 2015.

:: SEI / TRF3 - 1271704 - Portaria ::

**Portaria Nº 1271704, DE 17 DE agosto DE 2015.**  
**PORTARIA Nº 098/2015-DSUJ/DOURADOS**  
**DE 17 DE AGOSTO DE 2015**

Trata da designação de Juiz Federal Distribuidor, **PARA O PERÍODO DE 24 A 28.08.2015**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**Considerando** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**Considerando** os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**RESOLVE :**

**Art. 1º. – DESIGNAR** como Juiz(es) Distribuidor(es) dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 24.08.2015 A 28.08.2015**, conforme relacionado(s) abaixo:

Período	Juiz Distribuidor
24.08.2015 a 28.08.2015	Dra. Marilaine Almeida Santos, MMª. Juíza Federal - Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados/MS;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 17/08/2015, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1272328 - Portaria ::

**Portaria Nº 1272328, DE 17 DE agosto DE 2015.**  
**PORTARIA Nº 100/2015-DSUJ/DOURADOS**  
**DE 17 DE AGOSTO DE 2015**

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, **PARA OS PERÍODOS DE 21 A 24.08.2015.**

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22.02.2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, alterada pela Resolução nº 440, de 22.09.2011;

**Considerando** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**Considerando** os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 042/2015, de 21.05.2015, da Diretoria da Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Dourados;

**CONSIDERANDO** o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h);

**RESOLVE :**

a **rt. 1º. INDICAR**, como juiz plantonista da Unidade Regional de Dourados, que compreendem as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, **PARA OS PERÍODOS DE 21 A 24.08.2015, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, a partir das 18:00 horas do último dia útil até às 08:00 horas do próximo dia útil**, o magistrado abaixo relacionado, **o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:**

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
21.08.2015 a 24.08.2015	Dr. Moises Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS;

**Parágrafo 1º.** Esclarecer que os(as) magistrados(as) plantonistas **responderão presencialmente na Subseção de sua lotação**, no horário estabelecido no Art. 3º desta Portaria, e **virtualmente** para as demais, **a partir das 18:00 horas do primeiro dia de designação.**

**Parágrafo 2º.** As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.

**Parágrafo 3º.** Caberá a cada Magistrado indicado, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção da Unidade Regional de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

a **rt. 2º. DETERMINAR** que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
21.08.2015 a 28.08.2015	1ª	Eliane Freitas de Alencar Rodrigues, RF 2837, e Renata Patricia Silva Santos, RF 7229;

**Parágrafo 1º.** Os servidores plantonistas nas Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

**Parágrafo 2º.** Os Analistas Judiciários – Executantes de Mandados plantonistas na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

**Parágrafo 3º.** Em atendimento ao determinado no § 2º, parte final, do artigo 1º da Resolução n. 70/2009 - CJF (Incluído pela Resolução n. 232, de 27.2.2013, CJF), **DETERMINO** ao(a) **servidor(a) plantonista** da Subseção Judiciária de Dourados que, ao final do plantão presencial, **elabore o relatório próprio, acerca da realização do plantão**, pelo(a) Magistrado(a), nas dependências da Subseção Judiciária de sua lotação, **encaminhando-o à Vara Federal de lotação** do Magistrado Plantonista para que o **Diretor de Secretaria providencie a certidão**, nos termos da Resolução n. 71, de 31 de março de 2009.

a **rt. 3º.** O plantão será cumprido presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Dourados e na forma de sobreaviso nas demais subseções, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, respectivamente:

**I** - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na **Rua Ponta Porã, n.º 1875, Jardim América, Dourados/MS;**

**II** - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na **Rua Baltazar Saldanha, n.º 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS;**

**III** - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na **Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, n.º 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.**

**Art. 4º.** Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no caput do Art. 3º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:



**I - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, via fax-símile, no telefone (67) 3422-9030, pelo e-mail, no endereço eletrônico [jfms-drds-plantao@trf3.jus.br](mailto:jfms-drds-plantao@trf3.jus.br), pelo telefone fixo (67) 3422-9804 ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-8090;**

**II - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, via fax-símile, no telefone (67) 3431-0811, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico [jfms-ppor-plantao@trf3.jus.br](mailto:jfms-ppor-plantao@trf3.jus.br), ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5341;**

**III - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, via fax-símile, no telefone (67) 3461-3756, pelo e-mail, no endereço eletrônico [nvri\\_vara01\\_plantao@trf3.jus.br](mailto:nvri_vara01_plantao@trf3.jus.br), ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5406.**

**Parágrafo único.** Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

**a rt. 5º.** O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, arquivando cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 17/08/2015, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS**

### **1A VARA DE TRES LAGOAS**

:: SEI / TRF3 - 1274440 - Portaria N.I. ::

#### **Portaria nº 23/2015**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Dr. ROBERTO POLINI, titular da 1ª Vara Federal de Três Lagoas – 3ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** o requerimento acompanhado do respectivo plano de compensação formulado pelo(s) servidore(s) lotado(s) nesta Vara Federal;

#### **RESOLVE:**

**I – CONCEDER** afastamento por motivo de compensação de serviços eleitorais prestados ao servidor **LUIZ FRANCISCO DE LIMA MILANO**, Diretor de Secretaria – (CJ-03), RF 7382, no dia **21.08.2015**;

**II – DESIGNAR** o servidor **FÁBIO AKIRA YAMAMOTO**, Analista Judiciário, RF 7372, Assistente de Gabinete (FC-04) para exercer em substituição a função de Diretor de Secretaria - (CJ-03), em **21.08.2015**, sem prejuízo de suas atribuições.

**III – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 18/08/2015, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.